

PROCESSO Nº 1835/2025–RUNESP

INTERESSADO: RUNESP – DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇO

ASSUNTO: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CADEIRAS DE AUDITÓRIO

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 1192/2025-STM e, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para serviço de higienização de cadeiras de auditório, solicitada pela Diretoria Técnica de Serviço, no valor total de R\$2.619,00 (dois mil, seiscentos e dezenove reais), junto a empresa FLEX CLEAN MANUTENCOES E FACILITIES LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 37.197.378/0001-37.

Ato contínuo, declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Reitoria - UNESP